



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 02/12/21 (dois de dezembro de dois mil e vinte e um), na Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 024/2021, de 13 de janeiro de 2021; formada pelos seguintes: Presidente – Diogo Braz Freitas, Vice-Presidente – Edson Miranda Mayer e Membro – João Vitor Oliveira Iasbik. Para processar a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, referente ao Processo Licitatório nº 31/2021, pelo menor preço – regime de execução: empreitada por preço global, cujo objeto é a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de reforma de imóvel público da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Iniciada a sessão, constatou-se a presença das seguintes interessadas: **1) JBM JUNIOR LTDA**, CNPJ nº 27.863.431/0001-38, não representada; **2) CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.893.285/0001-25, não representada; **3) LESSA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 08.736.950/0001-90, não representada; **4) CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.373.079/0001-10, não representada; **5) AGUIAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 25.289.569/0001-40, representada por MURILO RODRIGUES DE AGUIAR, portador do RG MG-1.073.507. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente informou que os envelopes foram encaminhados dentro do horário estabelecido no edital. Os envelopes contendo os documentos e a proposta receberam o visto pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes de número 1 (um) contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital, sendo os seus conteúdos passados para

Diogo Braz

Edson Miranda Mayer

João Vitor Oliveira Iasbik



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

visto dos presentes. Em seguida, os membros da comissão iniciaram o processo de abertura dos envelopes de número 1 (um) e de visto dos mesmos, que se estendeu até às 12h08min (doze horas e oito minutos) quando o Presidente interrompeu os trabalhos para o horário de almoço, retomando por volta das 13h30min (treze horas e trinta minutos) e finalizou o processo de abertura e visto por volta das 14h24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos). Sendo iniciado o processo de análise da documentação de habilitação contida nos envelopes de todas as empresas. Por volta das 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) o Senhor Murilo Rodrigues de Aguiar, representante da empresa **AGUIAR ENGENHARIA LTDA** anunciou que se retiraria da sessão, solicitando o registro de dois questionamentos. **1)** - Que foi dada a condicionante de fazer ou não a visita técnica, sendo assim, as empresas que não realizaram tal visita deveriam apresentar um termo de responsabilidade assumindo o ônus por não fazê-la. Que foram as seguintes: **JBM JUNIOR LTDA, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA, LESSA ENGENHARIA EIRELI e CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI.** **2)** - Que a empresa **JBM JUNIOR LTDA** apresentou somente a execução de telhado de área 50,69m², correspondente a 6,87% da área planilhada, metragem que está muito longe de ser similar, conforme reza o artigo 30 da Lei 8.666/93 - que trata da qualificação técnica. A Comissão prosseguiu com a análise das documentações até que por volta das 17h (dezessete horas), o Presidente suspendeu a sessão, anunciando que os trabalhos seriam retomados no dia seguinte, 03/12/21 (três de dezembro de dois mil e vinte um), às 09h (nove horas). Às 09h (nove horas) do dia 03/12/21 (três de dezembro de dois mil e vinte e um), na Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação dando sequência a análise das documentações de habilitação das empresas, tendo o intervalo para o horário de almoço de 11h (onze horas) até às

Diego Braz

Edson Miranda Neto

Diego Braz



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

13h (treze horas). No período da tarde, a comissão prosseguiu com a análise da documentação, encerrando os trabalhos às 16h (dezesesseis horas). Na Segunda-feira, dia 06/12/21 (seis de dezembro de dois mil e vinte um), às 9h10min (nove horas e dez minutos) a Comissão iniciou o terceiro dia do julgamento do processo de análise da documentação de habilitação das empresas. Após a análise da documentação de habilitação das empresas, a Comissão e o engenheiro fiscal da obra constataram o atendimento pleno do instrumento convocatório por parte das empresas participantes **LESSA ENGENHARIA EIRELI, CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI E AGUIAR ENGENHARIA LTDA** sendo consideradas **HABILITADAS**. Enquanto a empresa **JBM JÚNIOR LTDA** foi **INABILITADA** por não atender os itens: **I) 6.4.7.5** – pois sua documentação relacionada à capacidade técnico-profissional – CAT (certidão de acervo técnico) não está compatível em características e quantidades comparando-se com a planilha do anexo V do edital; **II) 6.4.8** – por estar em desacordo com o anexo IX e **III) 6.4.12** – que não foi constatado no balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social a identificação do órgão oficial de registro competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Assim como também a empresa **CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA** foi **INABILITADA** por não atender o item 6.4.12 – uma vez que o documento que contém o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis não é do último exercício social. A comissão deu por encerrada a fase de habilitação às 11h (onze horas). Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir da lavratura desta ata, da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a, da Lei 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços, conforme disposto no art. 43. Caso não haja interesses das empresas interessadas em recorrer, fica estabelecida a data de 14/12/21 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte um) às 09h30min (nove horas e

Diego Braz

Edson Miranda Melo

João Victor O. Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

trinta minutos) a abertura do Envelope de número 02 (dois) – proposta de preços. Sem mais.

Diego Braz

Díogo Braz Freitas
Presidente

Edson Miranda Mayer

Edson Miranda Mayer
Vice-Presidente

João Vitor O. Lasbik

João Vitor Oliveira Lasbik
Membro

Fernando Antonucci
Fernando Antonucci
Engenheiro Fiscal